



**1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E
TULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT**

Oswaldo Fernandes
Oficial

Eva Revende Fernandes
Substituta

Documentos necessários que deverão constar na Escritura de **Inventário Extrajudicial são os seguintes:**

Imóvel Urbano:

1. Certidões negativa federal, estadual e municipal;
2. Constar a Certidão de óbito, todos os dados, inclusive estado civil do autor da herança;
3. Certidão negativa de testamento emitida pelo CENSEC;
4. Constar todos os dados de todos os herdeiros e se houver respectivos cônjuges, inclusive regime de bens (se for casado no regime de separação de bens ou comunhão de bens, deverá constar a Escritura de Pacto lavrada e registrada;
5. Constar o Plano de Partilha na Escritura;
6. Relação dos Imóveis a ser partilhado e valor atribuído de cada imóvel; e
7. Certidões de matrícula e ônus reais dos imóveis.
8. Guia de ITCD devidamente quitada na Sefaz.

IMÓVEL RURAL:

1. Certidão de matrícula ou transcrição atualizada com certidão de ônus e ações (negativa ou positiva);
2. Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Secretaria da Receita Federal - ITR;
3. CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural atualizado e devidamente quitado;

OBS: Caso o imóvel rural tenha de 100ha acima é necessário o Georreferenciamento.

